

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 35 , DE 13 DE JULHO DE 2023 - LEI N.167

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.667,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			82.667,65
02	08	00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.
586	12.361.0269.2041.0000	O Trabalho Continua na Educação	82.667,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

82.667,65

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DATA



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:10EF2274506E67B6

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1º DE JANEIRO
 01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 33, DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.000,00
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
290	10.301.0210.2079.0000 O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
453	12.361.0269.2029.0000 O Trabalho Contínuo na Educação	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

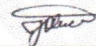
Anulação (-)		-55.000,00
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
174	16.451.0068.1034.0000 O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços	-55.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-)

-55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 33, DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Id:OE289783955A67F1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1º DE JANEIRO
 01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.167

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.667,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		82.667,65
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
586	12.361.0269.2041.0000 O Trabalho Contínuo na Educação	82.667,65
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

82.667,65

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Id:0F8BDCFBF2E46841

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1º DE JANEIRO
 01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 35, DE 13 DE JULHO DE 2023 - LEI N.167

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.667,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		82.667,65
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
586	12.361.0269.2041.0000 O Trabalho Contínuo na Educação	82.667,65
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

82.667,65

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DATA



 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Id:089B81A21F3266B1

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MIGUEL LEÃO- PI

LEI

 L.D.O – Lei de Diretrizes
 Orçamentárias

Exercício – 2024

Administração: Roberto César de Arêa Leão Nascimento

(Continua na próxima página)